



PREFEITURA DE  
**BUIQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

PORTARIA Nº 748, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 79/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a análise nas fichas funcionais das servidoras, efetuada pela Secretária da Pasta responsável;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados a LICENÇA PRÊMIO nos termos dos artigos 102, I, 103 e 104, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

NOME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	PERIODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
<i>Fabiana de Brito Silva Melo</i>	0046493	Agente Comunitário	Saúde	03 meses	2008/2018	01/10/2019	01/01/2020
<i>Elisangela de Carvalho Briano</i>	0045616	Agente Comunitário	Saúde	02 meses	2008/2018	02/09/2019	02/11/2019
<i>Marcio de França Rocha</i>	0010723	Escriturário	Finanças	06 meses	2009/2019	29/08/2019	09/02/2020
<i>Eneas de Albuquerque Oliveira</i>	0009326	Guarda Municipal	Administração	03 meses	2008/2018	02/09/2019	02/12/2019
<i>Monica Lino Cordeiro</i>	0041114	Agente de Merenda	Assistência Social	02 meses	2007/2017	01/11/2019	01/01/2020

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe nas Fichas Funcionais dos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data inicial de afastamento das servidoras.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2019.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO